



MPPR
Ministério Público do Paraná

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LONDRINA

Processo 0001038-02.2011.8.16.0047

Meritíssimo Juiz:

1. Quanto à notícia de penhora de um dos veículos das devedoras (seqs. 13953 e 13956), em conformidade com as informações prestadas pelo *Administrador Judicial*, é de se responder ao Juízo da 7ª Vara Federal de Londrina que o prazo do *stay period* já se escoou, não havendo óbice à promoção de atos expropriatórios.

2. No mais, o *Ministério Público* reitera a manifestação anterior (seq. 13958).

Londrina, assinado e datado digitalmente.

Ricardo Benvenhu
Promotor de Justiça

